

Administrativo), dirigido ao Chefe do Estado-Maior do Exército (modelo disponível em <http://www.exercito.pt/> (*Campo Recrutamento*)).

11.1 documentos que devem acompanhar o requerimento:

a. Formulário de candidatura, disponível em:

<http://www.exercito.pt/> (*Campo Recrutamento*)

b. Fotocópia simples do Bilhete de Identidade;

c. Fotocópia simples do cartão de contribuinte;

d. Certificado autêntico, autenticado ou fotocópia simples das habilitações literárias exigidas, conforme o previsto no n.º 6 deste aviso de abertura, sem prejuízo da possibilidade de exigência da posterior exibição de original ou documento autenticado para conferência;

e. Certificado de Registo Criminal actualizado;

f. Microrradiografia ou Raio X ao Tórax com relatório dos mesmos tirado nos 60 dias anteriores à data de encerramento do concurso;

g. Fotocópia da Cédula Militar (os candidatos do sexo feminino não recenseados deverão efectuar o respectivo recenseamento militar junto dos Centros de Recrutamento ou Gabinetes de Atendimento);

h. Original ou cópia do Curriculum vitae;

i. Fotocópia da carta de condução

11.2 — Em tudo o que não estiver previsto no presente aviso é aplicado o constante na Lei n.º 174/99 de 21 de Setembro (Lei do Serviço Militar) e no Decreto-Lei n.º 289/2000 de 14 de Novembro (Regulamento da lei do Serviço Militar).

11.3 — Entrega de documentos — os processos de candidatura deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos por correio, registado, com aviso de recepção (desde que expedidos até ao termo do prazo de candidatura), para a Direcção de Obtenção de Recursos Humanos, Avenida de França n.º 235 2.º 4050-278 Porto.

12 — São excluídos do concurso os candidatos que não efectuarem a entrega da totalidade dos documentos até ao final do prazo do presente concurso.

13 — A admissão dos candidatos fica sujeita a despacho de autorização dos Ministros de Estado, das Finanças e da Defesa Nacional nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Dec-Lei n.º 169/2006 de 17 de Agosto.

14 — Os candidatos admitidos serão submetidos a Provas de Classificação e Selecção durante o mês de Junho de 2008

15 — Os candidatos considerados aptos nas Provas de Classificação e Selecção serão incorporados no mês de Julho 2008 com o posto de soldado-cadete, frequentarão o curso de Formação de Oficiais (sendo graduados em Aspirante a Oficial após um período de 5 semanas e promovidos ao mesmo posto concluída a restante instrução militar com aproveitamento)

16 — Composição do Júri

Presidente — Director da Direcção de Obtenção de Recursos Humanos

Vogais efectivos:

Chefe da Repartição de Estudos Planeamento e Orçamento

Chefe da Repartição de Recrutamento

Vogais suplentes:

Adjunto da Repartição de Recrutamento

Adjunto da Repartição de Estudos Planeamento e Orçamento

17 — A lista de classificação final será divulgada nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho (Regime Geral de Recrutamento e Selecção de Pessoal — concursos) e poderá ser consultada na Direcção de Obtenção de Recursos Humanos.

18 — Os interessados poderão obter os esclarecimentos que necessitarem através de:

Linha Verde do Exército — 800 20 12 74

[recrutamento@mail.exercito.pt](mailto:recrutamento@mail.exercito.pt)

Centros de Recrutamento e Gabinetes de Atendimento ao Público:  
CR Braga — Rua Bernardo Sequeira, 247, 4700 — 358 Braga Tel. 253262697

CR Coimbra — Largo de Santana, 3000 — 360 Coimbra Tel. 239406752

CR Faro — Rua Vasco da Gama, 56, 8004-007 Faro Tel. 289822293

CR Funchal — Rua da Carreira, 155, Apartado 228, 9001-903 Funchal Tel. 291222124

CR Lisboa — Praça do Comércio, 1100-148 Lisboa Tel. 213260600

CR P. Delgada — Campo Militar de S. Gonçalo, 0504-537 P. Delgada Tel. 296653000

CR Porto — Av. de França, 235-R/C, 4050 — 278 Porto Tel. 228316578

CR Vila Real — Av. 1.º de Maio, 5000 — 651 Vila Real Tel. 259322973

CR Viseu — Rua Direita, 3504 — 503 Viseu Tel. 232431285

GAP Bragança — Rua Abílio Beça, n.º 16, 5300 — 011 Bragança Tel. 273328378

GAP C. Branco — Largo de Sto. António, 6000 — 289 C. Branco Tel. 272341429

GAP Guarda — Praça do município, 6300 — Guarda Tel. 271214008

GAP Chaves — Av. dos Bombeiros Voluntários, 5400 — 121 Chaves Tel. 276348279

GAP Évora — Largo S. Domingos, 7000 — 519 Évora Tel. 266702469

GAP Tomar — Estrada do Barreiro, 2300-442 Tomar Tel. 96171252

28 de Abril de 2008. — O Director, *Jorge de Jesus dos Santos*, major-general.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna

#### Despacho n.º 12856/2008

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4, do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para prestar assessoria ao meu gabinete, nas áreas da sua especialidade, a licenciada Maria João Correia Tavares de Figueiroa Rego, que para o efeito é requisitada à Câmara Municipal de Lisboa.

2 — A presente nomeação manter-se-á em vigor até à cessação das minhas actuais funções, podendo, no entanto, ser revogada a todo o tempo.

3 — É atribuído à nomeada o estatuto remuneratório de adjunto, incluindo demais regalias inerentes ao exercício de tal cargo.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de Abril de 2008.

11 de Abril de 2008. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Rui José Simões Bayão de Sá Gomes*.

### Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

#### Chefia do Serviço de Pessoal

#### Despacho (extracto) n.º 12857/2008

Por despacho de 25 de Março de 2008 e de 31 de Março de 2008, respectivamente da Subdirectora-Geral, por delegação de competências do Director-Geral dos Impostos, e do Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, foi a Técnica de Administração Tributária — Adjunto, nível 3 — Elizabeth Toscano Machado Peralta, Licenciada em Psicologia Clínica, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, requisitada nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2008 e pelo período de um ano, prorrogável por iguais períodos nos termos da lei, para exercer funções na Guarda Nacional Republicana. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Abril de 2008. — O Chefe do Estado-Maior, *José Gabriel Brás Marcos*, major-general.

### Regimento de Cavalaria

#### Aviso n.º 14115/2008

Nos termos da alínea *d*) do artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro (Código do Procedimento Administrativo), faz-se saber que José Manuel Rodrigues Lopes, Soldado de Cavalaria n.º s 216/2060503, do RC/GNR, tem pendente contra si Processo de Dispensa do Serviço da Guarda e que foi deduzida acusação.

Assim, deve apresentar a sua defesa no prazo de 10 dias após decorridos 15 dias sobre a publicação do presente aviso, de acordo com o n.º 2 do artigo 71.º e alínea *b*) do n.º 1 do artigo 73.º do diploma supracitado.

O referido Processo de Dispensa do Serviço da Guarda encontra-se disponível para consulta, nos dias úteis, na Secção de Justiça do Comando do Regimento de Cavalaria/GNR, na Calçada da Ajuda, n.º 231, 1349-016 Lisboa.

3 de Abril de 2008. — O Comandante, *Gil Herberto de Menezes*, COR CAV.

## Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

### Despacho n.º 12858/2008

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 53/2007, de 31 de Agosto, deogo no Director do Gabinete de Deontologia e Disciplina da PSP, Licenciado Domingos Marques Nunes Lourenço, a competência para a prática dos seguintes actos:

Conceder a assistência e o patrocínio judiciário relativamente a chefes e agentes, nos termos das disposições legais aplicáveis;

Homologar as decisões que determinem o desarmamento do pessoal com funções policiais, nos termos do Despacho n.º 3/CG/91, de 21 de Fevereiro;

Decidir os processos de sanidade de que resulte a morte ou qualquer incapacidade permanente absoluta (IPA) ou incapacidade permanente (IPP) para os acidentados;

Decidir os processos relativos ao uso de insígnias nos termos do Plano de Uniformes da PSP;

Decidir os processos administrativos e autorizar as respectivas despesas, nos termos das disposições legais aplicáveis, até € 10 000,00.

2 — Ratifico, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, os actos praticados no âmbito das competências abrangidas neste despacho desde a data da sua assinatura.

16 de Abril de 2008. — O Director Nacional, *Francisco Maria Correia de Oliveira Pereira*.

## Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

### Aviso n.º 14116/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria de Fátima Bento de Brito, natural de Nossa Senhora da Lapa, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 20/10/1958, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

28 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

### Aviso n.º 14117/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Rui Fernando Cabral, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 26/09/1986, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

28 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

### Aviso n.º 14118/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Auteldina Nunes Varela, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 28/04/1980, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

28 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

### Aviso n.º 14119/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Alfredo Robalo, natural de São Nicolau Tolentino, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 17/04/1954, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

28 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

### Aviso n.º 14120/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 17 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ivone Baptista dos Santos, natural de Benguela, República de Angola, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 01/11/1965, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

28 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

### Aviso n.º 14121/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Daiana Centeio Lopes, natural de Nossa Senhora da Graça, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 12/06/1984, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

28 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

### Aviso n.º 14122/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 17 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Pedro Mendes Moreira, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 14/04/1958, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

28 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

### Aviso n.º 14123/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 17 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Alcindo da Graça Mendes, natural de Nossa Senhora da Luz, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 15/04/1978, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

28 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

### Aviso n.º 14124/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 17 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Lucinda Moreira Borges, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 10/09/1959, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo